COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 827/2017

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, por meio da Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ, que proceda estudo de viabilidade para a criação de um GT – Grupo de Trabalho sobre a primeira infância de caráter voluntário e intersetorial com a participação de entidades públicas, privadas e a sociedade civil".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, por meio da Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ, que proceda estudo de viabilidade para a criação de um GT – Grupo de Trabalho sobre a primeira infância de caráter voluntário e intersetorial com a participação de entidades públicas, privadas e a sociedade civil.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 827/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira | Lorena Brandão | Alexandre Aleluia

Aladilce Souza | J. Carlos Filho | Suica